

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 018/VR-SMO/2023.

Nomeia os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2023/2024 da Universidade do Oeste de Santa Catarina -Unoesc São Miguel do Oeste.

O professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2023/2024 da Unoesc São Miguel do Oeste:

I – Representantes do empregador:

Daiane Bido Forchezatto - Presidente Letícia Casagranda - 1º titular Eduardo Henrique Dall'Agnol Marx- 2º titular Aline Gabriela Roza - 1º suplente Ana Claudia Mass - 2º suplente

II - Representantes dos empregados:

Mariana Aita Ottobelli dos Santos - 1º titular Elton Luiz Galleazzi - 2º titular Elis Marina Frigeri - 3º titular Adriana Paula Ody - 1º suplente Claudio Butinski - 2º suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/VR-SMO/2022.

Registre-se, publique-se.

São Miguel do Oeste/SC, 06 de outubro de 2023.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,

Vice-reitor de Campus, Unoesc São Miguel do Oeste.